



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

SEQUENCIAL N.º 614 2025.

INDICAÇÃO N.º 106/2025

À Secretaria de Educação/Guarda Municipal.

ASSUNTO: Implementação de sistema de videomonitoramento em todas as salas dos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs) do município de Itatiaiuçu/MG.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno da Câmara Municipal, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar à Secretaria Municipal competente — em especial à Secretaria de Educação e a Guarda Municipal — a implementação de um sistema de videomonitoramento em todas as salas dos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs) do município de Itatiaiuçu/MG.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa proporcionar maior segurança e tranquilidade no ambiente escolar da educação infantil, por meio da instalação de câmeras de videomonitoramento em todas as salas dos CEMEIs do município. Tal medida tem como finalidade garantir a proteção das crianças, bem como dos profissionais da educação, assegurando um espaço mais seguro e transparente para todos.

O videomonitoramento é uma ferramenta importante na prevenção de situações de risco, na mediação de conflitos e no acompanhamento de condutas e práticas pedagógicas, além de representar um canal de fortalecimento da confiança entre as famílias e a instituição escolar. Além disso, contribui significativamente para a rápida atuação da Guarda Municipal e das autoridades competentes em casos de emergência.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU
Estado de Minas Gerais

Com o crescente número de demandas sociais relacionadas à segurança nas instituições de ensino, torna-se urgente a adoção de estratégias que preservem o bem-estar das crianças e ofereçam respaldo à equipe pedagógica e administrativa.

Além disso, a medida está em consonância com os princípios da eficiência, transparência e zelo com o bem-estar coletivo, previstos na administração pública. Trata-se de uma ação preventiva, de baixo custo e alto impacto, que pode ser implementada de forma gradual, conforme a disponibilidade orçamentária do município.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo à presente Indicação, por se tratar de medida de relevante interesse público.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2025.

RAISSA SUZAMARA APARECIDA SILVA
Vereadora

Recebido em 30/04/2025

Wandaerson Leontimba Bruto Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu